



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 48/2025

Overeador Diego Santos do Nascimento, Bancada Progressistas, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 4^{1º} solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que o poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras de Capão do Cipó providencie a manutenção e o aumento de um bueiro na localidade do Entre Rios, interior do município, em frente da propriedade de Antônio Jardim. O referido bueiro encontra-se danificado, oferecendo riscos à segurança de motoristas e moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este pedido diante das condições em que se encontra o referido bueiro, que oferece risco iminente de acidentes aos moradores e veículos que trafegam pelo local. A situação compromete a segurança, sendo necessária uma intervenção urgente para evitar maiores transtornos.

Capão do Cipó/RS, 02 de dezembro de 2025.

Ver. Diego Santos do Nascimento
Bancada Progressistas

Exmo. Senhor Jairo Charão
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Jairo de Lima Charão
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.